



1 **ATA da 425ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 25**
2 **de março de 2021**

3 Às quatorze horas e trinta minutos do dia 25 de março do ano de dois mil e vinte e um, no
4 Portal do Serviço de Conferência Web da RNP, na comunidade virtual denominada
5 “Congregação IFUFBA”, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física (IF) para a sua 425ª
6 reunião ordinária, sob a presidência do professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor
7 do Instituto de Física, com a presença de: Alexandre Leite Gadelha, Vice-Diretor; André
8 Telles da Cunha Lima, Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente
9 (DFTMA); Humberto de Almeida Borges, Chefe do Departamento de Física Geral; Maria
10 Cristina Martins Penido, Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física;
11 Jose Roberto Bispo de Souza, Vice-Coordenador do Colegiado dos Cursos de Graduação
12 em Física; Maria das Graças Reis Martins, Representante do Corpo Docente; Thiago
13 Albuquerque de Assis, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física;
14 Mário Cezar Gomes Ferreira Bertin, Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido
15 (DFES); Marcos Melo de Almeida, representante do Instituto de Física no Conselho
16 Acadêmico de Ensino; Thierry Jacques Lemaire, representante do Instituto de Física no
17 Conselho Acadêmico de Extensão (CAPEX); Emanuele Rangel dos Santos e Mateus Souza
18 Silva, representantes estudantis; para discutir a seguinte pauta: **1)** Calendário para a
19 definição da lista tríplice, a ser enviada ao Reitor, com vistas à escolha da direção deste
20 instituto para o próximo quadriênio; **2)** Representação do IF nos colegiados dos seguintes
21 cursos: I – Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia; II – Ciências da
22 Computação; III – Engenharia Civil; IV - Engenharia de Controle e Automação; V -
23 Engenharia de Minas; VI - Engenharia Elétrica; VII - Engenharia Mecânica; VIII - Engenharia
24 Química; IX - Licenciatura em Ciências; **3)** Processo nº 23066.009852/2020-55 – recurso
25 interposto por Ronaldo Sousa Alves, de decisão do Colegiado do PPGFIS de cancelar sua
26 matrícula no Curso de Mestrado em Física (relator: Mário César Ferreira Gomes Bertin); **4)**
27 O que ocorrer. No expediente, o professor Marcos Melo informou que o CAE iria se reunir
28 para discutir uma possível reformulação nos critérios contidos no Regulamento de Ensino de
29 Graduação e Pós-Graduação (REGPG) no que se refere ao cancelamento de matrícula em
30 cursos da UFBA. Segundo ele, a proposta da comissão revisora do regulamento já havia
31 sido encaminhada aos membros da Congregação do IF e, portanto, sugeriu uma discussão
32 mais aprofundada naquele plenário, o que fora também defendido pela professora Maria das
33 Graças. A referida professora ressaltou que o atual do regulamento, no que se refere ao
34 tema apresentado por Marcos Melo, havia sido objeto de ampla discussão no CAE e, em

35 seu entendimento, qualquer modificação futura nesse sentido necessitaria de um novo
36 aprofundamento. Continuando, Melo, conforme já havia feito em encontro anterior, reforçou
37 a necessidade de o plenário realizar uma discussão sobre a minuta de resolução que se
38 encontrava no CAE e que apresentava como sugestão a inclusão de disciplina obrigatória,
39 nos cursos da universidade, para tratar de temas associados a direitos humanos. Segundo
40 ele, a disciplina seria intitulada "Seminários Interdisciplinares de Direitos Humanos". Com a
41 palavra, Mário Bertin informou que os professores estavam enfrentando dificuldades com o
42 Sistema de Avaliação de Docentes. Segundo ele, a dificuldade estava na utilização, a título
43 de progressão e promoção funcional, da pontuação relativa a disciplinas compartilhadas.
44 Relatou ainda que, quando se tratava desse tipo de disciplina, apenas os professores
45 responsáveis por ela conseguiam ser avaliados pelos discentes. Bertin informou, também,
46 que já havia comunicado o ocorrido ao professor Jorge Sales, Coordenador de Avaliação
47 Institucional da UFBA. Segundo ele, o referido coordenador sugeriu a realização de uma
48 reunião com o objetivo de solucionar o problema. Em tempo, Bertin disse entender que seria
49 importante que o encontro contasse com a participação da Direção do Instituto de Física e
50 dos seus chefes de departamento. Na sequência, o Diretor solicitou e o plenário acatou a
51 inclusão de mais um ponto na pauta, que seria inserido antes do quarto ponto, para eleger
52 os coordenadores do LAMUME e do LABSOLAR. Antes de iniciar a ordem do dia, o
53 professor Ricardo submeteu ao plenário a ata da 423ª reunião ordinária da Congregação do
54 IF, sendo ela aprovada com duas abstenções. Passando ao ponto de pauta **1) Calendário**
55 **para a definição da lista tríplice, a ser enviada ao Reitor, com vistas à escolha da**
56 **direção deste instituto para o próximo quadriênio**, o plenário decidiu, por unanimidade,
57 convocar reunião para o dia 27 de maio de 2021, com o objetivo de realizar a composição da
58 lista tríplice citada acima. No ponto de pauta **2) Representação do IF nos colegiados dos**
59 **seguintes cursos: I – Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia; II –**
60 **Ciências da Computação; III – Engenharia Civil; IV - Engenharia de Controle e**
61 **Automação; V - Engenharia de Minas; VI - Engenharia Elétrica; VII - Engenharia**
62 **Mecânica; VIII - Engenharia Química; IX - Licenciatura em Ciências**, o plenário aprovou,
63 por unanimidade, para representação nos colegiados, os nomes dos seguintes professores:
64 Maria Zucchi (suplente) – Agrimensura e Cartografia; Flora Bacelar (titular) - B. I. Ciência e
65 Tecnologia; José Fernando Moura Rocha (suplente) - Ciências da Computação; Esdras
66 Santana dos Santos (titular) - Engenharia Civil; Gildemar Carneiro (titular) - Engenharia de
67 Controle e Automação; Eliel Gomes (suplente) - Engenharia de Controle e Automação;
68 Marcus Vinícius Santos (titular) - Engenharia de Minas; Vitor Mancir (suplente) - Engenharia
69 de Minas; Ernesto Pinheiro (titular) – Engenharia Elétrica; Alexandre Araripe (suplente) –
70 Engenharia Elétrica; Carlos Vilar (titular) - Engenharia Mecânica; Edvaldo Suzarthe
71 (suplente) - Engenharia Mecânica; Marcílio Nunes (titular) - Engenharia Química; André

72 Telles (suplente) - Engenharia Química; Micael Dias (titular) - Licenciatura em Ciências;
73 Climério Neto (suplente) - Licenciatura em Ciências. No ponto de pauta 3) **Processo nº**
74 **23066.009852/2020-55 – recurso interposto por Ronaldo Sousa Alves, de decisão do**
75 **Colegiado do PPGFIS de cancelar sua matrícula no Curso de Mestrado em Física**
76 **(relator: Mário César Ferreira Gomes Bertin)**, o professor Mário realizou a leitura do seu
77 parecer, que apresentou conclusão favorável ao pleito do discente, estendendo para o
78 semestre de 2021.1 o prazo para conclusão de seu curso. De acordo com ele, o requerente
79 interpôs recurso contra a decisão de seu desligamento por enquadramento no inciso V do
80 artigo 76 do REGPG. Como justificativas para a decisão favorável ao interessado, o
81 professor Bertin elencou os seguintes pontos: a dificuldade de acesso à UFBA e a seus
82 laboratórios, durante a pandemia do novo Coronavírus; o defeito ocorrido em um dos
83 equipamentos pertencentes ao Laboratório de Espectroscopia e que, segundo ele, era
84 essencial à pesquisa do discente; a atipicidade dos semestres 2020.1 e 2020.2, que, de
85 acordo com a resolução 04/2020, do CONSUNI, não deveriam ser considerados para o
86 tempo máximo de integralização dos cursos da universidade; e a manifestação do orientador
87 do discente, indicando o final do semestre de 2021.1 como previsão para realizar a defesa
88 de seu trabalho. Em tempo, o professor Mário disse entender que o desligamento de um
89 estudante, já com previsão de defesa de dissertação para o semestre letivo, certamente
90 causaria prejuízo acadêmico ao curso. Com a palavra, o professor Thiago Albuquerque
91 frisou que o Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física seguiu adequadamente o
92 procedimento indicado para situações como a do discente em questão. Continuando,
93 destacou que o tempo médio de defesa de dissertações referentes ao PPGFIS,
94 historicamente, era superior à média nacional e, segundo ele, sem que se apresentassem
95 produções científicas que justificassem essa dissonância. O Diretor, por sua vez, disse que,
96 ainda que a portaria 55/2020 da CAPES determinasse que a variável “tempo de
97 titulação” não deveria integrar os indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-
98 graduação stricto sensu no quadriênio 2017-2020, para ele não restavam dúvidas de que, no
99 momento da avaliação qualitativa do programa, esse elemento seria sim considerado e,
100 portanto, prejudicial ao PPGFIS. Posto isso, disse discordar do parecer do relator e
101 lembrou, ainda, o histórico acadêmico negativo do estudante, que, em outra ocasião, já
102 havia inclusive passado por processo de desligamento por motivo de reprovação em dois
103 componentes curriculares. No uso da palavra, o professor Marcos Melo disse entender que a
104 congregação deveria se ater apenas ao processo que estava sendo julgado, deixando de
105 lado qualquer análise que fugisse daquele contexto. Continuando, afirmou que
106 acompanhava o voto do relator, em virtude, principalmente, das recomendações
107 apresentadas pelo orientador do discente. Com a palavra, a professora Maria das Graças
108 disse que, ao fazer sua análise sobre o caso em tela, não conseguia deixar de considerar o

109 momento enfrentado pelo país no combate à pandemia do novo Coronavírus e o quanto isso
110 poderia ter causado interferência nos trabalhos do interessado. Disse ainda que, uma vez
111 que já existia previsão de defesa de trabalho por parte do estudante, não enxergava, em
112 caso de desligamento do discente, um ganho significativo para o programa, mas sim um
113 grande prejuízo para os envolvidos. Posto isso, a professora Graça afirmou que
114 acompanhava o voto do relator, defendendo portanto a permanência do discente no curso
115 em questão. Após alguns pedidos de esclarecimento, o plenário aprovou o parecer em
116 questão com nove votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. No ponto de pauta **4)**
117 **Eleição dos Coordenadores do LAMUME e do LABSOLAR**, o Diretor sugeriu as
118 reconduções dos professores Marcus Vinícius Santos da Silva e Thierry Lemaire, para
119 ocupar as coordenações do LAMUME e do LABSOLAR, respectivamente. Não havendo
120 contrários, as referidas reconduções foram aprovadas pelo plenário, por unanimidade. No
121 ponto de pauta **5) O que ocorrer**, o professor Ricardo sugeriu a realização de um encontro
122 virtual para homenagear os aposentados do Instituto de Física e dar as boas-vindas
123 formalmente aos novos servidores, o que foi ponto pacífico entre os presentes. Não havendo
124 mais nada a ser discutido, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Wilian da Silva
125 Santos de Cerqueira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após lida,
126 discutida e achada conforme pelos demais membros da congregação, será assinada pelos
127 presentes.

Marcus Vinícius Santos da Silva

Manoel Manoel de S. Franca



Emitido em 28/05/2021

ATA Nº 3785/2021 - IFIS (12.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/06/2021 15:00)
MARIA DAS GRACAS REIS MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
279908

(Assinado eletronicamente em 31/05/2021 16:17)
MARIA CRISTINA MARTINS PENIDO
COORDENADOR DE CURSO
285534

(Assinado eletronicamente em 02/06/2021 10:54)
RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO
DIRETOR
286700

(Assinado eletronicamente em 28/05/2021 11:48)
ANDRE TELLES DA CUNHA LIMA
CHEFE
1289307

(Assinado eletronicamente em 28/05/2021 17:49)
HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2582868

(Assinado eletronicamente em 01/06/2021 08:49)
ALEXANDRE LEITE GADELHA
VICE-DIRETOR
1740186

(Assinado eletronicamente em 01/06/2021 15:15)
THIERRY JACQUES LEMAIRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1753364

(Assinado eletronicamente em 01/06/2021 09:19)
THIAGO ALBUQUERQUE DE ASSIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1876752

(Assinado eletronicamente em 28/05/2021 12:31)
JOSE ROBERTO BISPO DE SOUZA
COORDENADOR
1033477

(Assinado eletronicamente em 29/05/2021 09:29)
MARIO CEZAR FERREIRA GOMES BERTIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2060414

(Assinado eletronicamente em 29/05/2021 10:17)
MARCOS MELO DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1604975

(Assinado eletronicamente em 28/05/2021 11:46)
WILIAN DA SILVA SANTOS DE CERQUEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3061450

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
3785, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/05/2021** e o código de verificação: **62a957b218**